

Santos, 25 de março de 2021

SMS/LCA/MPL-E&P-FC/MPL-AGUP-LIBRA-BUZIOS 0132/2021

**Ao Senhor
Itagyba Alvarenga Neto
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás
Natural - COPROD
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marinhos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ**

Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 (Monitoramento de Água Produzida) e nº 430/2011 (Declaração Anual de Carga Poluidora) para o FPSO Cidade de Santos - Ano 2020.

Referência: Processo IBAMA nº 02022.004193/2006-49 - Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Petróleo no Polo Uruguá, Bacia de Santos; CNPJ UO-BS: 33.000.167/0895-01.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Artigo 12 da Resolução CONAMA nº 393/07, enviamos, em anexo, o relatório anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada pelo FPSO Cidade de Santos (CST) em 2020, de acordo com os Artigos 5º e 10º desta Resolução.

Do mesmo modo, em atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº 430/11, segue, em anexo, a Declaração Anual de Carga Poluidora e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2020, devidamente subscrita pelo Administrador Principal e pelo responsável técnico habilitado pelo FPSO Cidade de Santos.

Atenciosamente,

**Fernando Goncalves de Almeida
Gerente Setorial de Manutenção e Pós Licença para Águas Ultra Profundas,
Libra e Búzios**

**Anexo(s): - Relatório anual de água produzida FPSO Cidade de Santos.
- Declaração Anual de Carga Poluidora e ART.**